



PORTARIA Nº 14.573 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Concede abono de permanência a servidora
Luciene Casagrande da Silva e dá outras
providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 30/06/2025, abono de permanência a servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos